



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
POS-GRADUACAO EM ESTUDOS ANTROPICOS NA AMAZONIA - PPGEAA

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2024 - PPGEAA (11.13.74)

Nº do Protocolo: 23073.058300/2024-13

Castanhal-PA, 09 de setembro de 2024.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS DA AMAZÔNIA/PPGEAA – 2024

Aos vinte (20) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às quinze horas (15:00h), por videoconferência, reuniu-se o colegiado do Programa, estando presentes os/as seguintes docentes: José Guilherme dos Santos Fernandes (Presidente da Sessão), Marcos Cesar da Rocha Seruffo, Yomara Pinheiro Pires, Carlos da Rocha Trindade, João Batista Santiago Ramos, Iracely Rodrigues da Silva, Sylvia Maria Trusen, Daniel dos Santos Fernandes, Raphaella Duarte Cavalcante Lopes, Ivamauro Ailton de Sousa Silva e Gabriel Brito Costa. Fez-se presente também a secretária do PPGEAA Sra. Ivanilda Moura Seabra. Não houve participação de representação discente. No início da reunião foram solicitados informes, sendo os seguintes: a) o Prof. José Guilherme Fernandes comunicou o interesse do Governo do Estado do Amapá em estabelecer Termo de Cooperação Técnica para oferta de turma de mestrado em Macapá; b) a Profa. Yomara Pires anunciou evento, sob sua organização, em 27/9/2024 acerca de Educação Especial e Inclusiva, a ser realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Castanhal; também a Professora relatou sobre reunião on line com o Ministério da Educação para tratar de avaliação de competências digitais para os estudantes da educação básica, ocorrida em 15 e 16/8/2024; e c) o Prof. Carlos Trindade informou sobre a prorrogação de prazo da chamada para o livro Estudos Antrópicos 3, até o dia 31/8/2024. Após os informes, passou-se aos pontos de pauta, discriminados abaixo, com as respectivas deliberações: **1º Prorrogação de prazo para defesa da Turma 2022** – a referida Turma encaminhou solicitação de defesa até dia 30/11/2024, com abaixo assinado realizado por nove estudantes. O Colegiado considerou que as oportunidades todas já foram dadas, sendo esta a terceira prorrogação e que não se justificava alguns discentes nem terem realizado a qualificação. Todavia, como forma de encerrar definitivamente a questão, o Colegiado APROVOU a prorrogação de forma inadiável, ou seja, não serão acatados pelo Colegiado novos pedidos de prorrogação para defesa relativos à Turma de 2022, sejam individuais ou coletivos, sendo a data acima estipulada a definitiva. Isto significa que a Coordenação do Programa não receberá pedidos de prorrogação, encerrando-se peremptoriamente a questão de prazos referentes a esta turma. **2º Pedido de prorrogação de prazo de defesa da discente Maria Elane Gadelha** – a discente da Turma de 2020 já teve pelo menos três prorrogações, em razão de gravidez e problemas de saúde pessoais e na família. Entretanto, há necessidade de finalização de curso, com a defesa. Sendo assim, como data improrrogável de defesa foi estipulada a data limite de 31/10/2024 para o exame, sendo que quaisquer outros pedidos posteriores à reunião não mais serão acatados, sob qualquer justificativa. Sendo assim, o Colegiado APROVOU o pedido de defesa até a data acima referida. **3º Composição de Bancas para exames de qualificação e defesa** – o Coordenação do PPGEAA apresentou a preocupação de que há recorrentes composições de banca, principalmente de avaliadores/as externos, com docentes e/ou pesquisadores/as sem a devida experiência comprovada em CV Lattes em relação aos temas dos trabalhos avaliados. Ressaltou-se que há necessidade e aconselhamento de bancas com avaliadores/as de áreas distintas, reforçando-se a interdisciplinaridade, no entanto os/as membros/as devem ter comprovada experiência em orientações e produção científica nos temas para os quais foram convidados/as como avaliadores/as. Sendo assim, o Colegiado definiu que os/as membros/as de Bancas, de origem externa ao Programa, só poderão participar das mesmas caso tenham experiência comprovada no CV Lattes, nos últimos cinco anos, com orientações e/ou produção científica acerca do tema do trabalho a ser avaliado, o que foi APROVADO

pelo Colegiado.4º) **Defesa de Dissertação por Parecer** – apresentou-se situação em que a defesa de dissertação de discente foi totalmente por parecer, sem nenhuma reunião de Banca para arguição ou defesa pública. Por não haver nenhuma normatização a respeito, o Colegiado definiu, a partir desta reunião, não aceitar que defesas sejam totalmente por parecer, uma vez que devem ser públicas, ou seja, com a presença de testemunhas do evento, e, também, em razão de que o Programa foi aprovado, pela CAPES, em APCN que destaca que a oferta de cursos é presencial. Sendo assim, o Colegiado APROVOU que apenas um terço da banca poderá apresentar parecer e não estar presente, sendo que os /as demais membros/as deverão fazer-se presentes à Banca por ocasião da defesa. 5º) **Definição de Banca para o Processo Seletivo / Turma 2025** – a Coordenação apresentou demanda para a composição de Banca organizadora do Edital para o PS 2025. Ficaram definidos os seguintes: José Guilherme Fernandes (Presidente), Marcos César da Rocha Seruffo, João Batista Santiago Ramos e Ivamauro Ailton de Sousa Silva, com o apoio da Secretária do PPGEEA Ivanilda Moura Seabra. A Banca foi APROVADA pelo Colegiado.6º) **Aprovação das Defesas de Dissertação realizadas no PPGEEA** — foram APROVADAS as defesas de dissertação de mestrado das discentes relacionadas: ADRIELLE REGINA FERREIRA MIRANDA; ANDRETTA DE PAULA MARTINS; CLAUDIA ALVES BATISTA; DORACY LIMA DE SOUSA; JULIANA MARQUES DOS SANTOS COSTA; LELIANE AGUIAR DA SILVA; MARIA EDUARDA MATOS DIOMEDES. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se esta ata da 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTROPICOS DA AMAZÔNIA, no ano de 2024, que, a seguir, vai assinada pelos seus/suas membros/as presentes.
Castanhal (PA), 20 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 06:21)
CARLOS JOSE TRINDADE DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CCAST (11.13)
Matrícula: ###525#8

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 13:49)
IRACELY RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CBRAG (11.11)
Matrícula: ###246#9

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 18:22)
IVAMAURO AILTON DE SOUSA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCAME (11.19)
Matrícula: ###235#8

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 10:52)
IVANILDA MOURA SEABRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCAST (11.13)
Matrícula: ###691#0

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 09:44)
JOAO BATISTA SANTIAGO RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCAST (11.13)
Matrícula: ###836#8

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 10:22)
JOSE GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCAST (11.13)
Matrícula: ###911#5

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 16:30)
MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ITEC (11.41)
Matrícula: ###686#4

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 08:17)
RAPHAELLA DUARTE CAVALCANTE LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCAST (11.13)
Matrícula: ###669#1

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 18:59)

SYLVIA MARIA TRUSEN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCAST (11.13)
Matrícula: ###065#0

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 23:47)

YOMARA PINHEIRO PIRES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCAST (11.13)
Matrícula: ###313#8

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 16:41)

DANIEL DOS SANTOS FERNANDES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.267-##

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 14:01)

GABRIEL BRITO COSTA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.082-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
6, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **e2c5d58591**